



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 116, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recursos para pagamento de estagiários que atendem a educação especial na Rede Municipal de Ensino, conforme Lei 6.354 de 14 de junho de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.042	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	532	R\$ 7.800,00
<b>R\$ 7.800,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.043	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	540	R\$ 7.800,00
<b>R\$ 7.800,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de junho de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração